

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 305, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 677

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **RETIFICAR** a data da vigência do Decreto Administrativo nº 290, de 14 de setembro de 1993, para constar que surtirá seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 1993, no Gabinete do Deputado **Osvaldo Mota**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de setembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente